



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2.015

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vêm indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a extinção dos padrões de vencimentos de I a VI, referentes aos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal, sendo que os servidores lotados em cargos com vencimentos referentes a tais padrões extintos, passam automaticamente para o Padrão VII.

JUSTIFICATIVA:

Tal mudança tem por objetivo promover a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de nossa cidade, corrigindo injustiças tremendas com categorias de servidores, que por muitos anos não tiveram nenhum aumento justo dos vencimentos referentes a suas funções. Por esta proposta ficam extintos os padrões de I a VI, sendo que todos os servidores pertencentes a estes padrões serão realocados no padrão VI, sem prejuízo das letras e níveis já obtidos.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 15 de janeiro de 2015

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador